



## ATA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ/RJ

Nos dias treze de novembro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e vinte três minutos, reuniram-se na sede da PREVIBAM – Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, localizada à Rua Bernardino Inácio da Silva, nº 37, Centro, Barra Mansa/RJ, os membros do Conselho Municipal de Previdência, os Srs. Carlos Roberto de Almeida, Helenilton Nogueira, Hederson Galantini, José Francisco Campanelli, Joel Valcir e o Sr. Everton Rezende como Presidente do Conselho, as Sras. Beatriz Carreiro Alves, Isa Maria da Silva e Rita de Cassia Chiesse bem como, a Sra. Bianca Martin Rodrigues, Coordenadora Administrativa Financeira, o Sr. Gabriel Ramos Resende como Presidente Interino do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa e Srta. Marcella de Oliveira Brasil, designada para exercer a função de secretária do conselho. Inicialmente o Presidente do Conselho declarou aberta a reunião. Em seguida foi feita a leitura das Atas das reuniões anteriores de, 09/10/2023 ordinária e 17 e 23/10/2023 extraordinárias aprovadas pelos membros presentes e apresentado o Parecer do Conselho Fiscal referente ao balancete de setembro de 2023, anexo, com os resultados mais relevantes de: Saldo que passa para o mês de outubro de R\$99.252.410,21; Contribuições Sociais e Patronais de R\$ 4.027.694,19; Parcelamento dos débitos previdenciários no valor de R\$ 471.710,90, bem como juros e multas no valor de R\$ 293.371,88; Aplicados em renda fixa e variável o valor de R\$ 98.485.101,10 com rendimento de R\$ 501.187,31 e até o mês de R\$ 9.357.912,68, porem uma desvalorização de R\$ 298.045,11 no mês e até o mês de R\$ 1.931.469,88; Aporte de R\$ 6.700.000,00 no mês; Pagos aos 2.687 beneficiários o valor de R\$10.552.411,99, sendo 29 beneficiários do plano previdenciário e o demais do plano financeiro; Compensação previdenciária no mês de R\$ 1.190.183,97. Foi apresentado também o esclarecimento do Conselho Fiscal quanto as informações prestadas nos pareceres no que trata sobre a dedução das contribuições patronais estarem em atraso e/ou abaixo dos 22% (vinte e dois por cento) previsto em Lei. A Sra. Bianca Martins informou aos conselheiros que conforme Lei Municipal nº 4.641/2017 o Fundo de Previdência pode realizar investimentos nos 05 (cinco) maiores bancos em operação no país, conforme ranking fornecido pelo Banco Central do Brasil, dessa forma colocando à disposição do colegiado, toda a documentação pertinente ao processo 2023.36.1000481PA do credenciamento do BANCO DO BRADESCO LTDA, CNPJ: 60.746.948.0001/12, fazendo constar a conclusão pela regularidade do credenciamento. Acrescentou



ainda que o FPS/BM esta acima da Meta Atuarial, apesar as oscilações no mercado financeiro. O Conselheiro Carlos Roberto exaltou a importância da Apresentação do Cálculo Atuarial, fazendo-se muito esclarecedora, dessa forma sugerindo para o próximo exercício que a apresentação seja aberta aos demais servidores do município. Sugestão essa que será estudada. Nada mais havendo a tratar o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião às dezoito horas e quinze minutos, eu Marcella de Oliveira Brasil secretária do Conselho Municipal, lavrei a presente Ata que lida e aprovada será por todos assinada.

revisão

**PARECER BALANCETE MÊS DE SETEMBRO DE 2023**  
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSÁ**  
**CONSELHO FISCAL**

Analisei o Balancete de setembro de 2023, que apresentou os seguintes resultados, destacando-se os mais importantes: Saldo disponível para outubro de 2023 R\$ 99.252.410,21. Foi arrecadado de Contribuições Sociais e Patronais o valor de R\$ 4.027.694,19. Com referência aos Contratos de Parcelamento de Débitos Previdenciários, consta o valor recebido em setembro de 2023 de R\$ 471.710,90 e de Multas e Juros R\$ 293.371,88, sendo aplicado em renda fixa e variável o valor de R\$ 98.485.101,10, com rendimento no mês de R\$ 501.187,31 e até o mês o valor de R\$ 9.357.912,68, com perda de investimentos de R\$ 298.045,11 e até o mês R\$ 1.931.469,88.

Constam Aportes neste mês de R\$ 6.700.000,00 e pagos aos 2.687 Aposentados e Pensionistas o valor de R\$ 10.552.411,99, sendo que 29 Aposentados e Pensionistas pertencem ao Plano Previdenciário, os demais ao Plano Financeiro.

Consta o valor de R\$ 1.190.183,97, decorrentes de Compensações Previdenciárias repassadas neste mês.

**Concluindo:**

Pela arrecadação das Contribuições Sociais, deduz-se que a arrecadação das Contribuições Patronais está em atraso; sobre a perda na aplicação de recursos, e também pelo não pagamento dos inativos e pensionistas do Plano Previdenciário na mesma data que os demais, solicito medidas corretivas e saneadoras, bem como encaminhamento deste ao FPS/BM e CMP.

Pelo exposto, Opino pela aprovação do Balancete de Setembro, com as ressalvas acima apontadas.

É o parecer,

Barra Mansa, 23 de outubro de 2023.

Ana Cristina Ferreira Maciel  
Conselheira Relatora do Balancete de setembro de 2023  
Conselho Fiscal FPS/BM

CONSELHO DELIBERATIVO SOLICITA ESCLARECIMENTOS QUANTO:

As informações prestadas nos Pareceres no que trata sobre a dedução das contribuições patronais estarem em atraso e /ou abaixo dos 22% previsto em Lei:

RESPOSTA DO CONSELHO FISCAL:

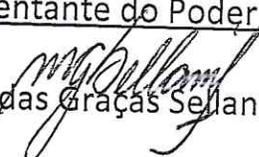
No FPS/BM, existem dois controles das Contribuições: Regime de Competência e de Caixa, Contribuição social de 14% e Patronal de 22%, apesar de muitas cobranças de nossa parte, os dois controles não conferem entre si, por isso, como é nossa obrigação, fazemos a conferência todos os meses, levando em consideração a arrecadação de cada qual, apuramos o débito ou o crédito de cada contribuição Social e Patronal de cada uma das UGs, por ser dedução, deixamos de mencionar o valor do débito de cada uma, mas verificamos mensalmente a sua cobrança, bem como de Multas e juros por atraso.

É o Parecer,

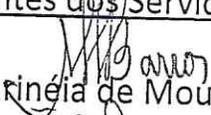
Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos!

Em 23 de outubro de 2023.

Conselho Fiscal Gestão 2023  
Representante do Poder Executivo

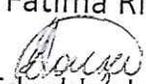
  
Maira das Graças Sellani Furtado

Representantes dos Servidores Municipais:

  
Maurinéia de Moura Barros

  
Ana Cristina Ferreira Maciel

  
Gilda de Fátima Ribeiro Calderon

  
Edvaldo de Souza

